

EDITAL Nº 4/2024 - DRG/HTO/IFSP, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO -  
CAMPUS HORTOLÂNDIA

EDITAL Nº 04/2024-DRG/HTO/IFSP, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO PROMOTORAS LEGAIS  
POPULARES - PLP

A Diretora Geral do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão Promotoras Legais Populares do IFSP *Campus* Hortolândia, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO.

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
PROMOTORAS LEGAIS POPULARES - PLP	Mulheres com idade a partir de 18 anos, com formação a partir do Ensino Fundamental Incompleto.	28	Candidatas Negras  10	Candidatas com Deficiência  02

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
PROMOTORAS LEGAIS POPULARES - PLP	6 Meses  (De 05/03/2024 a 27/08/2024)	50h (Presencial)  Aulas às terças-feira das 19h às 21h  Local: E.M Coronel Domingos Ferreira - R. Dr. Carlos de Campos, 24 - Centro, Monte Mor - SP

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatas com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas negras.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatas negras aquelas que se autodeclararem pretas ou pardas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Hortolândia do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/tLUznmuzd8NX8Jp7> no período de **das 10h00 do dia 24/01/2024 às 20h00 10/02/2024**.

2.4 As candidatas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção das candidatas ocorrerá por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** pela Coordenação de Extensão do IFSP Hortolândia.

3.2 A seleção das candidatas obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamadas em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

## 4. DO RESULTADO

4.1 A relação das candidatas contempladas, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo *Campus* Hortolândia no endereço eletrônico [hto.ifsp.edu.br](http://hto.ifsp.edu.br) no dia **13/02/2024**.

4.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas dentro do número de vagas para a ampla concorrência e as candidatas que concorreram às vagas reservadas.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1 As candidatas classificadas dentro do limite de vaga receberão por e-mail a confirmação da Matrícula e orientações de início do curso no período de **26/02/2024 a 29/02/2024**, pelo e-mail [cex.hto@ifsp.edu.br](mailto:cex.hto@ifsp.edu.br).

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser anexada ao formulário no momento da inscrição, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Formulário de inscrição on line com todos os dados requisitados;
- II. RG;
- III. CPF;
- IV. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- V. Outros documentos comprobatórios – estritamente necessários no processo de seleção que seja requisitado pela coordenação de extensão.

## 6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **05/03/2024**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado a aluna que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente (nota 6,0), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenação de Avaliação de Projetos e Cursos do Campus Hortolândia do IFSP.

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	<b>24/01/2024 a 10/02/2024</b>
Divulgação da lista de inscritas e classificadas	<b>13/02/2024</b>
Envio de e-mail com confirmação de matrícula:	<b>26/02/2024 a 29/02/2024</b>
Data prevista para o início do curso	<b>05/03/2024</b>

Hortolândia, 23 de janeiro de 2024.

Caroline Felipe Jango da Silva  
Diretora Geral do *Campus Hortolândia*

## ANEXO I- DESCRIÇÃO DO CURSO

Curso	Descrição
<b>PROMOTORAS LEGAIS POPULARES - PLP</b>	<p>O projeto das Promotoras Legais Populares consiste em um curso de formação de mulheres para a ampliação e fortalecimento do conhecimento de seus direitos e dos caminhos de acesso à justiça e combate à discriminação e opressão, atuando como uma ponte entre o Estado e a população. Com a atenção voltada para as desigualdades de gênero e a posição de vulnerabilidade que a mulher ocupa dentro da sociedade brasileira, o projeto se estrutura como uma forma de luta pela equidade e reconhecimento efetivo da mulher como sujeito de direitos.</p> <p>O curso é realizado em parceria entre entidades da sociedade civil e é aberto a todas as mulheres.</p>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 23/01/2024 15:29:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671801

Código de Autenticação: 43d9d1d3d9



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250